



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.376, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 293.300,00 – (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.300,00 – (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº **1.663/22**, de acordo com o anexo único.

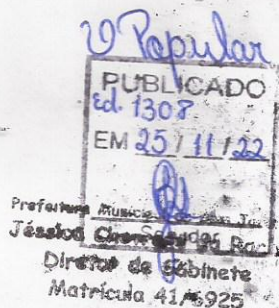
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.376, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	040	3190.11.01	00	13.900,00		
0800.1030100652.079	069	3190.11.01	00	4.900,00		
0900.1030100652.080	072	3190.11.01	00	3.000,00		
0800.1030200642.071	125	3390.39.00	42	250.000,00		
0800.1030201232.194	166	3390.39.00	68	21.500,00		
0800.1030100652.076	065	3190.11.01	00		20.000,00	
0800.1030100652.207	087	3390.39.00	68		20.000,00	
0800.1030200642.071	117	3390.32.00	42		250.000,00	
0800.1030200652.205	139	3390.39.00	68		1.500,00	
0800.1030201062.145	147	3350.41.00	00		1.800,00	
TOTAIS				293.300,00	293.300,00	

